



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 25 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 979, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do município de Penedo - AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO ALAGOAS no uso de suas atribuições dispõe legais que lhe são conferidas, no artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e: CONSIDERANDO a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.837, de 18 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o Decreto Municipal Regulamentador nº 962, de 04 de abril de 2025. Decreta:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), para o biênio 2025/2027, terá os seguintes membros:

§ 1º REPRESENTANTE DO GOVERNO

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH)

a) Dariane da Silva Santos Bastos (Titular)

b) Claudiane Nonato Santos (Suplente)

II - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

a) Carla Sampaio Franco (Titular)

b) Fernanda Lazaro Fernandes Gomes (Suplente)

III - Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ)

a) Marcos Feliph Alves de Almeida (Titular)

b) Paola Yandara Sarmento de Castro (Suplente)

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola (SEMDAGRO)

a) Alvaro Augusto Ramos Ribeiro (Titular)

b) Genildo Gomes Santos (Suplente)

V - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

a) Nathalia Maria Marinho Simões Costa (Titular)

b) Wkeytiny Rita Dias de França Silva (Suplente)

§ 2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Associação de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (ACRESC)

a) Jaqueline Maria Tavares Santos (Titular)

b) Telma Moraes de Lima (Suplente)

II - Santa Casa de Misericórdia de Penedo (SCMP)

a) Cirley Silva Santos (Titular)

b) Suane Cardeal de Azevedo (Suplente)

III - Associação dos Moradores do Espigão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

- a) José Adelino dos Santos (Titular)
- b) Antônio Marcos Ferreira Lino dos Santos (Suplente)
- IV - Associação dos Agricultores(as) Familiares do Castanho Grande

- a) Cledivaldo de Almeida Santos (Titular)
- b) Gilson dos Santos (Suplente)
- V - Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Nazárea (AASFN)

- a) Paulo Santos de Oliveira (Titular)
- b) Jean Otávio Pereira (Suplente)

VI - Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Tabuleiro dos Negros

(AQUITAN)

- a) José Cícero da Silva (Titular)
- b) Willianes Tavares dos Santos (Suplente)

VII - Cooperativa de Colonização Agropecuária e Piscicultura de Penedo (COOPENEDO)

- a) Francisco Neto (Titular)
- b) Gilvaldo Santos Coutinho (Suplente)

VIII - Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores da Aldeia Konrad (SPEAMAK)

- a) Jonatan dos Santos (Titular)
- b) Dorgival de Almeida (Suplente)

IX - Associação dos Pequenos Agricultores dos Povoados Marituba do Peixe e de Cima (ASPAMPE)

- a) Ednaldo Estácio dos Santos (Titular)
- b) Edivan Estácio Santos (Suplente)

X - Centro Juvenil Maria Auxiliadora (CJMA)

- a) Terezinha de Jesus Alves (Titular)
- b) Vera Lúcia da Silva (Suplente)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 25 de julho de 2025, 389º ano de elevação a categoria de Vila e 183º de elevação a condição de cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito

